



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 0003049
Data: 13/12/2016 Horário: 13:43
Legislativo -

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.^º

Modalidade: Moção - Voto de Pesar

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento no dia 09/12/2016, do empresário fundador da Comercial Lopes no município de Arapiraca – AL, **Sr. Everaldo Lopes Marinho.**

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do inc. XV, do art. 165 da Resolução N.^º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

MOÇÃO - VOTO DE PESAR

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que no dia 09/12/2016, faleceu aos 76 anos o Sr. EVERALDO LOPES MARINHO, fundador da Comercial Lopes, empresa de destaque de materiais de construção em todo Estado de Alagoas, em especial no município de Arapiraca - AL (onde se estabeleceu), com relevantes serviços prestados aquele município e ao Estado;

CONSIDERANDO o luto e a saudade que certamente deixará a seus colaboradores, amigos e queridos familiares, se faz necessário que está Casa preste as devidas e respeitosas homenagens ao grande homem empreendedor



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

que foi Everaldo Lopes, que dignificou e honrou a todos os seus familiares, tendo deixado um grande exemplo como esposo, pai, avô, amigo e homem que cresceu na vida com muito trabalho, gerando inúmeros empregos e contribuindo para o crescimento do município de Arapiraca com a empresa que fundou a mais de três décadas.

Tendo em vista as considerações acima, *passo a propor que* seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente MOÇÃO no sentido de que **seja ENCAMINHADO** a família do Sr. EVERALDO LOPES MARINHO, a presente Moção extensiva a toda sua família e amigos:

NO SENTIDO DE EXTERNAR O MAIS PROFUNDO VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO NO DIA 09/12/2016, DO SR. EVERALDO LOPES MARINHO, HOMEM ÍNTEGRO E DIGNO, ESTEIO DE UMA BELA FAMÍLIA que com muita inteligência, trabalho e simplicidade fez da Comercial Lopes uma empresa de sucesso, COMO RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ARAPIRACA E AGRESTE ALAGOANO.

É o que tenho a propor no presente requerimento de MOÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 13 de Dezembro de 2016.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.


TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Deputado Estadual / AL
DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR